



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição nº: 338/2026 - Data: 28/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB  
CNPJ 01.612.771/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFICINEIROS E MEDIADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME O EDITAL Nº 001/2026.**

## MEDIADORES DE APRENDIZAGENS

Nº	CANDIDATOS (AS)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º	Fernanda Lavinya Marques Silva	9,0	Aprovado (a)
2º	Maria Eduarda de Muniz Sousa	9,0	Aprovado (a))
3º	Natália Fernandes Matias dos Santos	9,0	Aprovado (a )
4º	Edgleyse Paloma Freire dos Santos	8,5	Aprovado (a )
5º	José Paulo Rufino da Costa	8,5	Aprovado (a )
6º	Jailma da Silva Nascimento	8,5	Aprovado (a)
7º	Ellen Nyélida de Sousa Brito	7,5	Aprovado (a )
8º	Fabiane Emily da Costa Jeronimo	7,5	Aprovado (a)
9º	Simone Fernandes Moraes da Cruz	7,0	Aprovado (a)
10º	Luciana Paulo de Araújo	7,0	Aprovado (a)
11º	Jakcilane Carneiro da Silva	7,0	Aprovado (a)
12º	Roberta Maria Custódio da Silva	7,0	Aprovado (a)

## OFICINEIROS DE APRENDIZAGENS

Nº	CANDIDATOS (AS)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º	Jak Edson Félix dos Santos	7,0	Aprovado (a)

**Isabel Cristina Batista**

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Obra de engenharia civil para a realização de reforma do Ginásio de Esportes Municipal "O Geraldão" e a construção de um Mercado Público nos arredores do referido ginásio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026

ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Agente de Contratação

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE CREDENCIADOS HABILITADOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação das pessoas jurídicas **habilitadas e credenciadas** no âmbito do **Credenciamento nº 00002/2026**, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de **confeção de próteses dentárias**, destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB. Até a presente data, encontram-se **credenciadas** as seguintes empresas, observada a ordem cronológica de habilitação:

1. **[MOACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR]** – CNPJ nº [18.401.924/0001-65]
2. **[HELDER DE LIMA VIANA - ME]** – CNPJ nº [12.791.800/0002-38]
3. **[NOME DA EMPRESA]** – CNPJ nº [XXXXXXXXXXXXXX]

Informa-se que o presente credenciamento permanece **aberto pelo prazo de 12 (doze) meses**, a contar da publicação do aviso inicial, podendo novos interessados requererem credenciamento, nos termos do edital.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR E ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS - R\$ 55.000,00**.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR E ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB**; DESIGNO os servidores Isabel Cristina Batista, Secretária de Educação, como Gestora; e Ana Nery Cardoso dos Santos Macedo, Auxiliar Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg, bem como vasilhames vazios para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Sertãozinho–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fenix Gas e Construcao Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991334447.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2026  
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PRESENCIAIS, DESTINADOS AO PÚBLICO ACOMPANHADO PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 204.08.122.1003.2013.3.3.90.39.1500 204.08.122.1003.2013.3.3.90.39.1706. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00114/2026 - 24.04.26 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 179.650,00.



Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**Portaria nº 89/2026, de 28 de abril de 2026.**

**Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar e dá outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o acompanhamento, a transparência e a melhoria contínua da prestação do serviço de transporte escolar no âmbito do Município; e

**CONSIDERANDO** a Portaria SEE/PB n.º 025 de 23 de janeiro de 2026, que estabelece critérios e valores do Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB) para o exercício de 2026 e prevê, para fins de instrução do processo, a apresentação de Ato Municipal de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar;

**Faz saber que RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Sertãozinho - PB, a **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar (CMMATE)**, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a prestação do serviço de transporte escolar, próprio e/ou terceirizado, visando ao aprimoramento da qualidade, segurança, regularidade, eficiência e adequação do serviço ofertado aos estudantes, especialmente os residentes na zona rural.

**Art. 2º** A **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar (CMMATE)** será composta pelos seguintes membros, com seus respectivos suplentes, designados por esta Portaria:

**I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá, sendo eles:**

- a) Titular: Ana Nery Cardoso dos Santos Macêdo – Auxiliar Administrativo;
- b) Suplente: — Isabel Cristina Batista - Secretária Municipal da Educação.



Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026

**II - 01 (um) representante do setor municipal responsável pela gestão da frota oficial do Município:**

- a) Titular: Flaviano José Pereira – Motorista;
- b) Suplente: Diego Lima dos Santos — Motorista

**III - 01 (um) representante da comunidade escolar, preferencialmente indicado por associação de pais e responsáveis, conselho escolar, Conselho Municipal de Educação ou entidade equivalente:**

- a) Titular: Jeanne Cristina Silva da Costa – Representante dos Pais;
- b) Suplente: Edna Félix da Silva — Representante dos Pais.

**Parágrafo Único.** A Comissão poderá convidar, quando necessário, servidores, diretores escolares, motoristas, monitores, representantes de conselhos e outros agentes públicos para prestar esclarecimentos e colaborar com as atividades, sem direito a voto.

**Art. 3º** - Compete à CMMATE, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do transporte escolar municipal, observando rotas, horários, regularidade, capacidade, condições de embarque e desembarque, segurança operacional e atendimento às necessidades dos estudantes;

II - verificar a conformidade do serviço com as normas aplicáveis, inclusive quanto à documentação mínima exigível de veículos e condutores, existência/necessidade de monitoria, e demais requisitos de segurança e operação definidos em normas de trânsito e regulamentações locais;

III - registrar ocorrências, apurar relatos e relatar formalmente irregularidades, falhas e riscos identificados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e ao setor competente para providências administrativas, inclusive quando houver necessidade de medidas corretivas imediatas;

IV - emitir relatórios, pareceres e recomendações, propondo melhorias, ajustes de rotas, adequações operacionais e medidas de prevenção de riscos, podendo sugerir ações de orientação e educação para a segurança no transporte escolar.

**Parágrafo Único.** As manifestações da Comissão terão caráter técnico-recomendatório, competindo à Administração Municipal a adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.

**Art. 4º** A CMMATE reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mínima trimestral durante o período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação fundamentada de qualquer de seus membros.

**§ 1º** As reuniões serão registradas em atas, assinadas pelos presentes, e deverão ser arquivadas na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com relatórios, checklists, comunicações e demais documentos produzidos.

**§ 2º** Fica instituído canal para recebimento de denúncias, reclamações e sugestões relacionadas ao transporte escolar, por meio de:

I - E-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: [educacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.pb.gov.br) e/ou



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026

II - Protocolo físico geral da Prefeitura Municipal.

§ 3º Recebida a demanda, a Comissão deverá proceder ao registro, avaliação e, quando pertinente, à elaboração de relatório sintético de encaminhamento às unidades responsáveis, com indicação de providências sugeridas e prazo recomendado.

**Art. 5º** - A participação na CMMATE será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração, não gerando direito a gratificação, diárias ou qualquer outra vantagem, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas e previamente justificadas pela Administração.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 28 de abril de 2026.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional



Edição: 338/2026 - Data: 28/04/2026



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 88/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOSÉ LEANDRO SANTOS SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Eventos Esportivos e Competições**, junto a Secretaria de Juventude Esportes e Lazer deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 28 de abril de 2026.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional